

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2020, DE 26 DE MAIO DE 2.020.

Que outorga o Diploma de Reconhecimento.

(de autoria da Vereadora Maria Joaquina dos Santos)

Artigo 1º – Fica outorgado o Diploma de Reconhecimento à Senhora ROSELI DE SOUSA NETO, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2º – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 26 de maio de 2.020.

MARIA JOAQUINA DOS SANTOS
Vereadora